



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**PROCESSO Nº 008/2025  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 005/2025

**CONTRATO Nº:** 007/2025

**CONTRATADA:** BRNEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES LTDA, localizada na Av. Severiano de Almeida, nº 470 - sala 503, centro da cidade de Getúlio Vargas - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.485.272/0001-55.

**VALOR TOTAL:** R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) mensais.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento no município, conforme proposta.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento no município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de prestação dos referidos serviços mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, II, da referida Lei.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do Artigo 75 II, daquele Texto Federal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação dos serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento no município.

Barra do Rio Azul, RS, 23 de janeiro de 2025.

**ANDERSON FERNANDO BAGATINI,**  
Prefeito Municipal.